



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.576, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

.PUBLICADA

13/01/2025

Angela

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.674, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma do art. 2º da Lei nº 4.674, de 20 dezembro de 2023, fica o servidor **Edivan Guidote Ribeiro**, ocupante do cargo de Secretário Geral, responsável pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003600330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 13/01/2025 16:42

Checksum: **8076510EAA87355DF810587F8E966F40CFB8A3D79C980700376BC16B252CBB84**

